

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Avenida Nilo Peçanha, nº 620 - Bairro Petrópolis  
Natal-RN, CEP 59012-300  
- <http://huol-ufrn.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 319, de 17 de dezembro de 2025.

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (Huol-UFRN)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições instituídas pela Portaria-SEI nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 104, de 1º de junho de 2023, consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 8, de 9 de janeiro de 2019; e conforme os termos do Processo-SEI nº 23526.018869/2022-09, resolve:

Art. 1º Alterar a composição dos membros da **Comissão de Revisão de Prontuários** (CRP) do Hospital Universitário Onofre Lopes, que passará a vigor com a seguinte disposição:

- **ALLINE LARISSA RIBEIRO DE SOUSA**, SIAPE 221\*\*\*\*, assistente administrativa da Unidade de Contratualização;
- **ANNA CAROLLINE SANTOS DA CRUZ CORTEZ**, SIAPE 222\*\*\*\*, enfermeira da Unidade de Gestão e Processamento da Informação Assistencial;
- **CAMILA DANNYELLE FERNANDES DUTRA PEREIRA SANTOS**, SIAPE 216\*\*\*\*, enfermeira da Unidade de Regulação Interna;
- **DAYANA PATRÍCIA FERNANDES TEIXEIRA**, SIAPE 331\*\*\*\*, assistente administrativa da Unidade de Gestão e Processamento da Informação Assistencial;
- **FLÁVIA PRISCILLA PINHEIRO DA SILVA SANTOS**, SIAPE 220\*\*\*\*, enfermeira da Unidade de Transplante;
- **IZANNY THERESA GALVÃO DE MEDEIROS**, SIAPE 123\*\*\*\*, médica da Unidade de Terapia Intensiva Adulto;
- **MARIA JOSÉ PEREIRA VILAR**, SIAPE 217\*\*\*\*, médica da UFRN, representando a área acadêmica;
- **MICHELL PLATINY DA SILVA FREIRE**, SIAPE 224\*\*\*\*, analista administrativo do Setor de Contratualização e Regulação;
- **SANARA CELY ALVES DOS SANTOS SILVA TEIXEIRA**, SIAPE 216\*\*\*\*, assistente administrativa da Unidade de Regulação Interna; e
- **THIAGO BARBOSA MAIA SILVA**, SIAPE 223\*\*\*\*, assistente administrativo da Unidade de Regulação Interna.

Art. 2º A CRP será presidida por **IZANNY THERESA GALVÃO DE MEDEIROS** e os demais colaboradores atuarão como membros titulares.

Art. 3º A CRP poderá convocar outros colaboradores que considerar necessários ao bom andamento dos trabalhos.

Art. 4º A participação na CRP não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 5º A CRP terá vínculo temático e de suporte ao seu funcionamento com a Divisão Médica (DMED).

Art. 6º A área temática deverá submeter ao Setor de Governança e Estratégia (Segov) os resultados da atuação da CRP conforme disposto na Resolução - SEI nº 030, de 27 de setembro de 2024 .

Parágrafo único. O compartilhamento dos resultados da atuação da CRP previstos neste artigo não deverá conter informações restritas ou sigilosas, em atenção à Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais.

Art. 7º Revogar a Portaria-SEI nº 154, de 07 de junho de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 506, de 07 de junho de 2024 .

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(assinado eletronicamente)*  
**ELIANE PEREIRA DA SILVA**  
Superintendente  
Huol-UFRN/Ebserh



2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **56364231** e o código CRC **BAEE37B7**.

**Referência:** Processo nº 23526.018869/2022-09 SEI nº 56364231